

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 083/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-515, Trecho: Fim da pavimentação - Entr. MT-403(A), subtrecho: Estaca 0+0,000 à estaca 177+10,00, com extensão de 3,55 km, elaborado e doado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 593/2021/SUPR, RA nº 294/2022/SUPR, RA nº 388/2022/SUPR, RO nº 426/2022/SUPR e RO nº 429/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Sergio Navarro Vieira - RNP 1202348220 (ART 1220210218989). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 5.977.401,03 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e três centavos).

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 896f58dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar